

COMISSÃO DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ-CESFI

1 **Ata nº 16/2025.** Aos vinte dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas
2 e trinta minutos, teve início a reunião ordinária on-line da Comissão de ensino, sob a presidência
3 do Professor Fábio Ullmann Furtado de Lima e com a presença dos professores Pompilio Locks
4 Filho e Luiz Antônio Alves. O Senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião. **1.**
5 **Discussão e Aprovação da Ata nº 15/2025:** Colocado em discussão e votação, aprovaram
6 por unanimidade. **2. Expediente:** Inclusão de pauta do processo 6759/2025 e discussão sobre
7 caso de transferência externa de alunos vinculados ao Programa de Estudantes-Convênio de
8 Graduação (PEC-G). **3. Ordem do dia: 3.1. Processo 4205/2025 – Relatório Final de**
9 **Projeto de monitoria – Química.** Interessado: Damianni Sebrão. Relator: Pompílio Locks
10 Filho. Colocado em discussão e votação, aprovaram por unanimidade. **3.2. Processo**
11 **6198/2025 – Relatório Final de Projeto de Monitoria – Transferência de Calor.**
12 Interessado: Gustavo Gondran Ribeiro. Relator: Pompílio Locks Filho. Colocado em discussão e
13 votação, aprovaram por unanimidade. **3.3. Processo 6196/2025 –Relatório Final de**
14 **Projeto de Monitoria - Termodinâmica Aplicada ao Petróleo e Engenharia de**
15 **Reservatórios I.** Interessado: Gustavo Gondran Ribeiro. Relator: Luiz Antônio Alves. Colocado
16 em discussão e votação, aprovaram por unanimidade. **3.4. Processo 6771/2025 – Projeto**
17 **de Monitoria da disciplina de Estática.** Interessada: Muriel de Pauli. Relator: Damianni
18 Sebrão. Colocado em discussão e votação, aprovaram por unanimidade. **3.5. Processo**
19 **9857/2025 – Projeto de Monitoria da disciplina de Resistenciados materiais.**
20 Interessado: Luiz Antonio Alves. Relator: Damianni Sebrão. Colocado em discussão e votação,
21 aprovaram por unanimidade. **3.6. Processo 6759/2025 - Projeto de Monitoria Fisica**
22 **Experimental 1 e Física experimental 2 - 10 horas - Engenharia do Petroleo.**
23 Interessada: Muriel de Pauli. Relator: Damianni Sebrão. Colocado em discussão e votação,
24 aprovaram por unanimidade. **Discussão: Transferência externa de estudantes PEC-G para**
25 **o curso de Engenharia de Petróleo do CESFI – semestre 02/2025.** Foi incluída na pauta
26 a discussão e deliberação sobre dois pedidos de transferência externa para o Curso de
27 Engenharia de Petróleo do CESFI, referentes ao semestre 02/2025, ambos realizados por
28 estudantes vinculados ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G): um
29 atualmente cursando o primeiro período de Física – Bacharelado na Universidade Federal de
30 Catalão (UFCAT) e outro cursando Matemática na Universidade Federal de Jataí (UFJ). O
31 Presidente da Comissão de Ensino relatou que, conforme informações repassadas pela Secretaria
32 de Cooperação Interinstitucional e Internacional (SCII), os estudantes chegaram ao Brasil em
33 abril, já obtiveram anuência formal das respectivas instituições de origem para a transferência
34 e foi confirmada a existência de vagas disponíveis no curso de Engenharia de Petróleo do CESFI.
35 O primeiro pedido foi recebido por e-mail em 13/05/2025 e o segundo em 15/05/2025, portanto,
36 ambos fora do prazo estabelecido no Edital de Vagas nos Cursos de Graduação nº 01/2025, que
37 previa o período de inscrições entre 05 de maio e 09 de maio de 2025 (até as 23h59). A Comissão
38 analisou os dispositivos pertinentes do Edital nº 01/2025, destacando o item 2.1.3, que define
39 a transferência externa como a possibilidade de um acadêmico de outra Instituição de Ensino
40 Superior (IES) dar prosseguimento aos estudos na UDESC, no mesmo curso ou em curso afim,
41 incluindo também mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância). Foi também
42 analisado o Edital PEC-G nº 3, de 09 de julho de 2024, o qual não estabelece normas específicas
43 sobre transferência entre instituições, limitando-se, no item 4.2.2, a permitir que o candidato
44 indique até duas opções de curso em até duas IES. Da mesma forma, o Decreto nº 11.923, de
45 15 de fevereiro de 2024, que regulamenta o Programa PEC-G, não contempla orientações sobre
46 transferência entre instituições distintas. Contudo, em consulta ao portal oficial do MEC

COMISSÃO DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ-CESFI

47 (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20799&Itemid=13
48 22), a seção de Perguntas Frequentes (FAQ) menciona que estudantes do PEC-G podem trocar
49 de universidade uma única vez, ao fim do primeiro ano de estudos, desde que para o mesmo
50 curso, sendo necessário discutir o caso com a coordenação do PEC-G da instituição de origem.
51 Após análise das informações disponíveis e considerando: 1- a existência de vagas no curso de
52 destino; 2- a anuência das instituições de origem; 3- a afinidade entre os cursos de origem
53 (Física e Matemática) e o curso de destino (Engenharia de Petróleo); 4- o entendimento de que
54 não há prejuízo institucional nem violação de normas expressas nos editais e decretos citados,
55 a Comissão decidiu acatar os pedidos de transferência externa de ambos os estudantes, mesmo
56 fora do prazo estabelecido em edital. Ressalta-se, por fim, que a Comissão desconsiderou a
57 restrição mencionada na FAQ do MEC quanto à troca de universidade apenas após o primeiro
58 ano, por se tratar de orientação não prevista nos documentos oficiais que regem o PEC-G, como
59 o Edital nº 3/2024 ou o Decreto nº 11.923/2024. **4. Comunicações pessoais:** O professor
60 Fábio informou que o professor Albino, da área de Inteligência Artificial, aceitou o convite para
61 ministrar dois minicursos sobre o uso de IA no CESFI. A decisão pelo formato de minicursos foi
62 tomada após consulta aos docentes. Os temas foram definidos com base nas sugestões recebidas
63 e já foram aprovados pelo palestrante. A atividade será incluída no calendário de formação
64 continuada, com realização prevista para a última semana de julho, antes do início do semestre
65 letivo. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu
66 por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Aline Alba, secretária, que
67 depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Balneário Camboriú, 22 de
68 maio de 2025.

69 Fábio Ullmann Furtado de Lima (Presidente) _____

70 Luiz Antonio Alves _____

71 Pompilio Locks Filho _____

72 Aline Alba Felette Goto (Secretária) _____

73



Assinaturas do documento



Código para verificação: **31ZVVM25**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA** em 23/05/2025 às 14:42:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **POMPILIO** em 23/05/2025 às 18:14:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2019 - 17:36:02 e válido até 23/05/2119 - 17:36:02.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUIZ ANTONIO ALVES** (CPF: 045.XXX.218-XX) em 26/05/2025 às 07:43:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:51 e válido até 30/03/2118 - 12:38:51.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALINE ALBA FELETTE GOTO** (CPF: 046.XXX.759-XX) em 24/06/2025 às 11:23:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2021 - 17:31:22 e válido até 12/07/2121 - 17:31:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTcxNzVfMTcxODJfMjAyNV8zMVpWVWk0yNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017175/2025** e o código **31ZVVM25** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.